



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.052697/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/06928

Mandatário: ASSOCIACAO DE EMPRESAS DO SETOR DE GENEROS

CNPJ: 05.088.360/0001-00

Endereço: JACOB LUCHESI, DEP.01 E 02, SANTA LUCIA

Cidade: CAXIAS DO SUL

CEP: 95032-000

UF: RS

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/10/2026 a 07/01/2027

Área de Abrangência: Bento Gonçalves/RS Canela/RS Caxias do Sul/RS Farroupilha/RS Flores da Cunha/RS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Vale-compra Multi para utilização em até 180 dias nos mercados participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00
1	Crédito entregue mediante cartão pré-pago, com as funções saque e transferência desabilitadas, para utilização no mercado em geral em até 180 dias.	20.000,00	20.000,00



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.052697/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/06928

Valor Total dos Prêmios: R\$33.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005326/2026-03**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 18/09/2026 às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YSL.HYG.EIT